



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Itapiúna

Lei nº 258

Dispõe sobre reajuste concedido
à servidores e pessoal de cargo
comissionado.

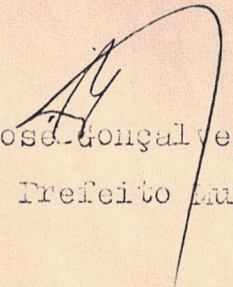
O Prefeito Municipal de Itapiúna, faz saber que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Decreta:

Art. 1º -- Fica concedido reajuste aos servidores
Públicos Municipais de nível superior e ao pessoal de cargos co-
missionados, de acordo com valores constantes nos anexos I e II,
partes integrantes desta Lei.

Art. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando seus efeitos financeiros retroativos ao
1º do mês corrente.

Faço da Prefeitura Municipal de Itapiúna, aos 27
de julho de 1.992.


José Gonçalves Monteiro
Prefeito Municipal.

ANEXO I
NÍVEL SUPERIOR

Assistente Social

ANS I	Cr\$	434.700,00
ANS II	Cr\$	438.000,00
ANS III	Cr\$	441.500,00

Engenheiro Agrônomo

ANS I	Cr\$	869.400,00
ANS II	Cr\$	872.850,00
ANS III	Cr\$	876.300,00

Veterinário

ANS I	Cr\$	869.400,00
ANS II	Cr\$	872.850,00
ANS III	Cr\$	876.300,00

Engenheiro Civil

ANS I	Cr\$	1.159.200,00
ANS II	Cr\$	1.162.650,00
ANS III	Cr\$	1.166.100,00

Advogado

ANS I	Cr\$	1.014.200,00
ANS II	Cr\$	1.017.750,00
ANS III	Cr\$	1.021.200,00

Contador

ANS I	Cr\$	1.014.200,00
ANS II	Cr\$	1.017.750,00
ANS III	Cr\$	1.021.200,00

Professor

Mora / aula	Cr\$	4.312,50
-------------	------	----------

Médico

ANS I	Cr\$	1.159.200,00
ANS II	Cr\$	1.162.650,00
ANS III	Cr\$	1.166.100,00

Cirurgião Dentista

ANS I	Cr\$	360.400,00
ANS II	Cr\$	372.850,00
ANS III	Cr\$	376.300,00

Enfermeiro

ANS I	Cr\$	1.159.200,00
ANS II	Cr\$	1.162.650,00
ANS III	Cr\$	1.166.100,00



CATEGORIA FUNÇÃO	CARGOS VOTACIONAIS	Nº DE VOTOS	CARGO	VALORES	
				Salário	Despesa
ASSESSORAMENTO 1 DIREÇÃO	1- Chefe de Gabinete.	00 1	01	414.000,00	448.5
	2- Assessor Especial.	00 1	01	414.000,00	448.5
	3- Secretária de Administração e Finanças.	00 1	01	414.000,00	448.5
	4- Secretária de Educação Comunitária para o Trabalho, Cultura e Desportos.	00 1	01	414.000,00	448.5
	5- Secretária de Saúde	00 1	01	414.000,00	448.5
	6- Secretária de Obras Públicas, Meio Ambiente, Agricultura e Fomento à Produção.	00 1	01	414.000,00	448.5
	3.1- Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças.	00 2	01	224.250,00	327.7
	3.2- Encarregado da Previdência.	00 2	01	224.250,00	327.7
	3.3- Administrador Distrital	00 3	03	144.000,00	155.2
	4.1- Diretor do Departamento de Educ. Com p/Trabalho, Cultura e Desportos.	00 2	01	224.250,00	327.7
	4.2- Diretor Escolar.	00 4	03	-	155.2
	5.1- Diretor do Departamento de Ações Educacionais da Cidade.	00 2	01	224.250,00	327.7
	5.2- Diretor do Departamento de Administração e Contabilidade.	00 2	01	224.250,00	327.7
	6.1- Diretor do Departamento de Obras Públicas.	00 2	01	224.250,00	327.7